



**RESOLUÇÃO N° 062/2015-PGB**

**Aprova prorrogação de prazo para defesa da dissertação de mestrado e concessão de novo prazo.**

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 190/05-CEP; que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando o documento encaminhado pela orientadora Profa. Dra. Rosilaine Carrenho.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 21/08/15.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado até 31/08/15 o prazo para defesa do trabalho de dissertação de mestrado da aluna Ana Paula Alves dos Santos Silva.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de agosto de 2015.

Profª Drª **Rosilaine Carrenho**  
- Coordenadora PGB -